

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**DESTAQUE**

INDICAÇÃO N°

224/2023



Fls: N° 01

Proc. N° 232/2023

INDICAÇÃO N°

224/2023



Dispõe sobre: Instituir o Protocolo JAMAIS NOS CALAREMOS para prevenir, identificar e lidar com casos de violência sexual ou de gênero em estabelecimentos e eventos abertos ao público, no município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "Instituir o Protocolo JAMAIS NOS CALAREMOS para prevenir, identificar e lidar com casos de violência sexual ou de gênero em estabelecimentos e eventos abertos ao público, no município de Barueri."

**Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 23 de Fevereiro de 2023.**

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

Espaços públicos de lazer são ambientes nos quais há maior descontração e as pessoas costumam agir com informalidade.

Contudo, **a liberdade de alguém jamais pode ferir os direitos de outras pessoas.**

Assim como todos têm o direito de estabelecer relacionamentos baseados no respeito e no consentimento, **ninguém pode impor a sua vontade aos demais, sobretudo se o fizer de modo violento.**

Infelizmente, o assédio de natureza sexual é comum nos espaços como casas noturnas, casas de espetáculos e grandes eventos em todo o Brasil.

Muito além de gracejos e flertes inocentes, preocupam-nos o toque não consentido, a humilhação machista, as interações forçadas e, obviamente, o estupro.

**Quase toda mulher conhece essa preocupação** e é profundamente injusto e opressivo que, **ao avaliar opções de lazer, devam ponderar o risco de trauma, violência, estupro e morte.**

Os espaços de lazer aderem voluntariamente a esse protocolo, cientes de que a proteção contra essas formas de violência faz parte da oferta de bons serviços ao público.

**A violência sexual e de gênero jamais deve ser tolerada.**

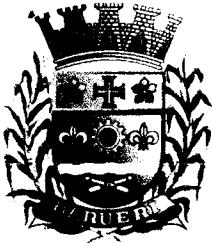
Apesar de termos extensa legislação tipificando condutas que violam a liberdade e a dignidade sexual, consideramos promissora a ideia de engajar voluntariamente os espaços públicos de lazer no combate ao assédio, à importunação e ao estupro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-FEB-2023 11:28:00 000-272-17

60





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Dessa forma, propomos adaptar o protocolo "JAMAIS NOS CALAREMOS" no Município de Barueri.

São essas as razões que fundamentam a presente proposição, para a qual solicito o apoio dos Ilustres Pares, bem como para apreciação e futura sanção do Chefe do Executivo.

FIs: N°	02
Proc. N°	232/2023

